



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP



**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 76/2022**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022**  
**SAMU REGIONAL NORTE NOVO – PROAMUSEP**  
**CRENCIAMENTO COLORADO/PR**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO  
DE CONDUTOR SOCORRISTA**

RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS			
PIL 11/2022			
CARGO: CONDUTOR SOCORRISTA			
CIDADE: COLORADO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	WULMITÃ DION ROMER VIEIRA	HABILITADO	10
2º	DIONATAN RODOLFO DE MELO ADÃO	HABILITADO	3

**ÉDILEN HENRIQUE XAVIER**  
**PRESIDENTE – PROAMUSEP**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 75/2022  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022  
SAMU REGIONAL NORTE NOVO – PROAMUSEP  
CREDENCIAMENTO MARINGÁ/PR**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO  
DE CONDUTOR SOCORRISTA**

<b>RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS</b>			
<b>PIL 10/2022</b>			
<b>CARGO: CONDUTOR SOCORRISTA</b>			
<b>CIDADE: MARINGÁ</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	RODRIGO OTAVIO VIEIRA DE ALMEIDA	HABILITADO	10
2º	THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA	HABILITADO	10
3º	RENAN CÉSAR CASTILHOLI	HABILITADO	7
4º	JOSÉ FAGNER LIMA DE SOUSA	HABILITADO	6
5º	ALEXANDRO SALLES DA SILVA	HABILITADO	4
6º	WAGNER MARCELO RIBEIRO DE NOVAIS	HABILITADO	3

**Para os candidatos que apresentaram a mesma pontuação, foi utilizado o critério de desempate constante no item 8.7. do anexo I do edital**

**ÉDILEN HENRIQUE XAVIER  
PRESIDENTE - PROAMUSEP**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [cotacao@proamusep.com.br](mailto:cotacao@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



## PORTARIA Nº 171/2022

EMENTA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA 001/2020.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o Edital de abertura da Seleção competitiva pública 001/2020. Conforme item 1.4 do Edital, o prazo de validade da Seleção Competitiva Pública será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do ato de sua Homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 2º. Nos termos do artigo primeiro, **prorroga-se o prazo de validade do Edital Seleção competitiva pública 001/2020 por 2 (dois) anos**, a contar do último dia do prazo inicial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 13 de dezembro de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER  
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

SEM MAIS ATOS NESTA DATA